



EDITAL N.º 202/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 10 de novembro de 2022:

Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual - Coro Voz Nua - Associação Cultural – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro ao Coro Voz Nua - Associação Cultural, no montante de 475,00€, para apoio à realização da Ação Pontual “Participação no Encontro de Coros, no âmbito do XVI Aniversário do Coral Polifónico do Oeste”, e aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira para apoio à referida ação pontual, anexa à proposta;
2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio à Ação Pontual “Participação no Encontro de Coros, no âmbito do XVI Aniversário do Coral Polifónico do Oeste” a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida;
3. Indeferir a candidatura apresentada pela Associação, em 30 de setembro de 2022, para apoio à realização da Ação Pontual [registo MGD 48403], para apoio à aquisição de um teclado e livros de repertório infantil, para a iniciação de um coro infantil, com os fundamentos constantes no relatório elaborado pela Comissão de Análise, anexo à proposta.

"Residências Artísticas STEAM" - Pagamento à Artista vencedora e ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe – Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com o previsto nas Normas de Participação na iniciativa “Residências Artísticas STEAM”, a realização da transferência do prémio monetário à Artista vencedora, Susana Patrícia Galdes, no valor de 4.000,00€, e o pagamento do apoio financeiro, no valor de 2.500,00€, ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, estabelecimento de ensino que acolherá o projeto vencedor, no ano letivo 2022/2023.

"Hackathon Tech Lab" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com o previsto nas Normas de Participação na iniciativa "Hackathon Tech Lab", a realização da transferência do prémio monetário, no valor de 250,00€, ao grupo de alunos responsável pelo Projeto vencedor "Future Bus".

Proposta de emissão de parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Academia de Saberes de Aveiro - Associação Sem Fins Lucrativos – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Academia de Saberes de Aveiro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a Lei-quadro do estatuto de utilidade pública.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 160/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 55601/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 163/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 200,00€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, do artigo 7.º, dos n.ºs 1 ao 5, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 56240/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 164/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 1, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 56477/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 166/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 56583/2022, anexa à proposta.

Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos a outubro de 2022 - Proposta n.º 162/2022 – Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários no mês de outubro de 2022, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Eixo, Freguesia de Eixo e Eirol - Proposta n.º 158/2022 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da composição do agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Eixo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subsequentes relativas ao Contrato Administrativo de Arrendamento Apoiado n.º 24/2019.

Autorização de permanência provisória de um elemento e respetivos filhos na habitação social atribuída na Urbanização de Santiago, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 159/2022 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória do elemento identificado na proposta, bem como a renovação da permanência provisória de outro elemento e seus filhos, melhor identificados na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e demais diligências subsequentes.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Trabalhos Complementares n.º 2 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de outubro de 2022, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 26.000,25€, acrescido de IVA, à taxa legal, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, e de acordo com a informação técnica n.º 197/DAEO/OM/2022, de 28 de outubro de 2022, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de novembro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 192/DAEO/OM/2022, de 24 de outubro de 2022, anexa à proposta, autorizou:

- i) A execução de trabalhos complementares, TC n.º 8, no valor de 34.774,99€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com 9 dias de prorrogação de prazo;
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 4, anexo à proposta, no valor de 2.716,12€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,19% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/21 - Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de outubro de 2022, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 64.451,70€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 60 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, e de acordo com a informação técnica n.º 189/DAEO/OM/2022, de 20 de outubro de 2022, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Projeto de execução e abertura de procedimento por concurso público – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a revisão do projeto de execução no incremento do preço base em 17% relativamente a maio/2022, no valor de 1.321.975,95€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 1.321.975,95€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 180 dias;
3. Considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
4. Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;
5. Aprovar a composição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 167.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira

Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes;

6. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia;

7. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Maria Isabel Oliveira Lopes; Coordenador de Segurança em Obra – Cláudia Redondo; Gestor do contrato, Ana Catarina Carvalho Pereira.

Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia - Reforço da Verba – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar um Aditamento ao Protocolo em vigor para acrescentar uma alínea f), do n.º 1 da Cláusula Décima, com o seguinte teor: “*O Município de Aveiro compromete-se a: ... No decurso da execução do presente Protocolo, dotar os seus orçamentos anuais, na rubrica orçamental CE 02 040701, com um montante estimado de 20.000 euros/ano e com possibilidade de reforço caso venha a demonstrar-se necessário para fazer face aos encargos decorrentes do presente Protocolo.*”;

2. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de junho de 2022, que autorizou o Reforço de Verba de 6.088,50€, com o respetivo cabimento e compromisso na rubrica orçamental com a CE 040701.

Processo de Obras n.º 2758/2022 - Construções Mirense, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/54991/2022, de 26 de outubro de 2022, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 2759/2022 - Fernando Soares de Oliveira – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/55219/2022, de 27 de outubro de 2022, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 2804/2022 - Miguel Fernandes Costa Neves – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/56024/2022, de 2 de novembro de 2022, anexa à proposta.

Aveiro, 11 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 5 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 14 de novembro de 2022

A Assistente técnica,

Elisabete Resende